



PORTARIA GP Nº 022, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

**Concede férias regulamentares de 30 dias gozados, a servidora efetiva, THAIS CIBELLE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que a servidora, **THAIS CIBELLE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 1034-1, protocolizou requerimento de gozo de férias em 19/10/2023;

**CONSIDERANDO** a oportunidade e conveniência do serviço,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias remuneradas de 30 (trinta) dias a servidora, **THAIS CIBELLE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] - SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], ocupante do Cargo efetivo de Cirurgião Dentista, efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de **22 de janeiro a 20 de fevereiro de 2024**, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 22 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA**  
Prefeita